

Prorrogação por mais 01 (hum) mês, em relação aos serviços de zeladoria, contados a partir de 17/07/2017;

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: MENSAL: R\$ 188.999,99 (cento e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 62.791/2017
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017.

SEI 6027.2017/0000142-0
SVMA - Aquisição de materiais de limpeza

I - À vista dos elementos constantes do presente, do disposto no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, especialmente da ata de realização acostada no SEI nº 3629253, que adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 015/SVMA/2017**, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes do Anexo I do edital de licitação, para que produza efeitos legais o julgamento que declarou vencedoras as empresas MAXCLEAN COM. DE PROD. E SERV. LTDA. - ME, CNPJ nº 13.420.543/0001-00, para os lotes 1, 3, 4 e 5, nos valores de R\$ 3.694,80 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) (lote 1), R\$ 6.987,60 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) (lote 3), R\$ 1.368,00 (mil, trezentos e sessenta e oito reais) (lote 4) e R\$ 439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) (lote 5), e SINSAL COM. DE DESC. EIRELI-LTDA/ME, CNPJ nº 27.254.286/0001-98, para o lote 2, no valor de R\$ 9.420,48 (nove mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), totalizando este certame o valor de R\$ 21.910,08 (vinte e um mil, novecentos e dez reais e oito centavos).

II - **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho correspondentes em favor das empresas vencedoras deste Pregão, que onerarão a dotação orçamentária 27.00.27.10.18.122.30 24.2.100.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, respeitado o princípio da anualidade, conforme nota de reserva SEI 2621110, conforme informado por DAF G.

III - Fica designado para fiscalização do Contrato o servidor Miguel Nunes Neto, R.F. nº 136.405.7, e, para suplente, o servidor Leonardo Moura Santos Sobrinho, R.F. nº 578.027.6.

SEI 6027.2017-0000216-7

PMSF / SVMA / DEPAVE 3 - Aquisição de Compressas Cirúrgicas c/ marcador radiopaco 10 x 9cm, 05 unidades - Ata de R.P nº 041/2016-SMS-G - Detentora: DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 47.869.078/0004-53.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, da requisição/planiha constante sob SEI nºs 2538390 e 2538831, da pesquisa mercadológica resumida e certificada sob SEI nºs 3681327 e 3684228, da Nota de Reserva nº 36.844/2017, SEI nº 3712877, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 041/2016 - SMS-G**, cuja detentora é a empresa DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 47.869.078/0004-53, para aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de Compressas Cirúrgicas c/ marcador radiopaco 10 x 9cm, 05 unidades; Marca: America Medical; Fabricante: America Medical; Embalagem/apresentação: Embalagem primária: pacote com 05 unidades Embalagem secundária: caixa com 60 pacotes; Reg. no M.S.: 80037490007; Procedência: Nacional, Item 01 da Ata; Código Supri: 11.065.003.012.0003-8, pelo valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), totalizando a importância de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3020.6.651.3.3.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 36.844/2017, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 57.578, de 13 de janeiro de 2017 (**Anexo do Empenho**), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/03.**

III - Fica designada como fiscal do Contrato a servidora Aline Maria Augusto da Silva Florio, R.F. nº 570.575-4, e como suplente o servidor Luiz Fernando Larangeira Lopes, R.F. nº 778.903-3.

SEI 6027.2017/0000339-2

SVMA/DEPAVE. - Doação de mobiliário pela Fundação Bienal de São Paulo

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** o recebimento, sem quaisquer ônus ou encargos à Municipalidade, dos mobiliários indicados no Memorando UMAPAZ juntado no SEI 3052961, conforme memorial descritivo acostados no SEI 3572772, doados pela FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.991.585/0001-80, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Termo de Aditamento 008/061/SIURB/13/2017 – PROCESSO SEI 6022.2017/0000771-4.

CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO INCLUINDO DEMOLIÇÕES, OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL, REFORMA DE ESPAÇOS REMANESCENTES, CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS, OBRAS VIÁRIAS E OBRAS DE READEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA E PAISAGÍSTICA DO PARQUE DO CHUVISCO.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses a contar de 10 de julho de 2017; 2) Adoção do novo cronograma físico-financeiro.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Termo de Aditamento 004/090/SIURB/15/2017 – PROCESSO 2015-0.328.085-0.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LEMAM – CEI. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA AS CONSTRUÇÕES DO TERRITÓRIO CEU CARRÃO / TATUAPÉ E TERRITÓRIO CEU JOSÉ DE ANCHIETA – LOTE 2.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Suspensão do prazo contratual do CEU Carrão / Tatuapé e José de Anchieta por mais 120 dias corridos, contados a partir de 10 de julho de 2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Termo de Aditamento 002/062/SIURB/16/2017 - PROCESSO: 2011-0.133.105-0.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CRONACON / FLASA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 2, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA RETOMADA DOS SERVIÇOS E OBRAS – 1.1) Retomada dos serviços e obras que

se encontrava suspenso em decorrência do aditamento de nº 001/062/SIURB/16/2017; 2) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - 2.1. Prorrogação do prazo de execução para a CEI Setor 3608, por mais 39 dias corridos, contados a partir da data de sua publicação; 2.2. Prorrogação do prazo de execução para a EMEI Setor 3607, por mais 69 dias corridos, contados a partir da data de sua publicação; 2.3. Adoção do novo Cronograma físico-financeiro

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Termo de Aditamento 034/131/SIURB/11/2017 – PROCESSO 2011-0.133.143-3.

CONTRATADA: SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 08, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA RETOMADA DOS SERVIÇOS E OBRAS – Retomada dos serviços e obras que se encontravam suspensos em decorrência dos aditamentos de nºs 030/131/SIURB/11/2016 a 033/131/SIURB/11/2017; 2) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – 2.1 – Prorrogação do prazo de execução para a CEI Setor 1602 – Estevão Ribeiro, por mais 113 dias corridos, contados a partir da data de sua publicação; 2.2. Adoção de novo cronograma físico-financeiro.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Termo de Aditamento 006/001/SIURB/13/2017 – PROCESSO 6022.2017/0000068-0.

CONTRATADA: GN GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL DE QUILOMETRAGEM LIVRE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Prorrogação do Prazo Contratual por mais 30 dias a contar de 03 de julho de 2017; 2) DO VALOR E DOS RECURSOS – 2.1. A despesa com a presente prorrogação importa em R\$ 306.605,53.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Termo de Aditamento 004/091/SIURB/15/2017 – PROCESSO 2015-0.326.262-2.

CONTRATADA: CONSÓRCIO BLK / MPD. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DOS CEU'S JOSÉ BONIFÁCIO E CEU SÃO MIGUEL – LOTE 3.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Suspensão do Prazo Contratual por mais 120 dias corridos contados a partir de 10 de julho de 2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CARTA-CONTRATO. EMPRESA: CHAVEIRO DR. DAS FECHADURAS COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA-ME.

PROCESSO: 6022.2017/0000663-7 – CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS DE MADEIRA, AUTOMÁTICOS E NUMERADOR DE PROCESSOS COM 11 TIRAS E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA CARIMBOS AUTOMÁTICOS, NUMERADORES DE PROCESSO E REFIS / BORRACHA.

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2 – Setor de Contratos – Av. São João, 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP, Setor de Contratos, para assinatura de Carta-Contrato, portando os seguintes documentos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; CADIN; FGTS; CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); ISS; (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários); Contrato social ou última alteração consolidada;

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CARTA-CONTRATO. EMPRESA: CHAVEIRO DR. DAS FECHADURAS COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA-ME.

PROCESSO: 6022.2017/0000662-9 – CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES, TROCA OU ABERTURA DE FECHADURAS.

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2 – Setor de Contratos – Av. São João, 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP, Setor de Contratos, para assinatura de Carta-Contrato, portando os seguintes documentos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; CADIN; FGTS; CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); ISS; (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários); Contrato social ou última alteração consolidada.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

2011-0.180.9221-0 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 10 AO CONTRATO 73/SES/2011 - CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. CONTRATADA: INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços indivisíveis de Limpeza Pública – Agrupamento Noroeste. OBJETO DESTES TERMOS: Renegociação Contratual nos termos do Decreto 57.580/2017.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62.

TERMO: Termo de Contrato nº 40/2017. OBJETO: Prestação de serviços públicos de telefonia fixa, local, de longa distância nacional e internacional e serviços de manutenção preventiva-corretiva dos sistemas de conexão às redes públicas fixa e/ou móvel.

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 453.795,43 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

PROCESSO: 1852/2016.
NOTA DE EMPENHO: 535/2017.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
ASSINATURA: 23 de junho de 2017

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 1.672/16

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, efetuada no Diário Oficial do dia 23/06/17, página 56, referente ao despacho de Impugnação em virtude de erro de digitação no texto. Fica substituído pelo despacho a seguir:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO DE EMPREGADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - SSI QUANTO À REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DA NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELTRICIDADE.

REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/17, APRESENTADO PELA EMPRESA SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA - ME.

DESPACHO

Recebo a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 11/17, apresentado pela empresa SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA - ME, posto que tempestivo e a vista do parecer da Assessoria Jurídica nº 197/17 às fls. 181/182 e demais manifestações da área técnica às fls. 171/175 dou-lhe provimento parcial para alterar a redação dos subitens 11.2.4.1.1. 11.2.4.2.1. e 11.2.4.2.2. do Edital.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE 1.672/16

AVISO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/17

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO DE EMPREGADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - SSI QUANTO À REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DA NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELTRICIDADE

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 11/17, que fica Retirratificado o Edital do mesmo, da seguinte forma:

No EDITAL:

Alterar o texto dos subitens 11.2.4.1.1. 11.2.4.2.1. e 11.2.4.2.2.

de:

11.2.4.1.1. Serão aceitos como comprovantes de Qualificação Técnica, atestado(s)/declaração(ões) fornecidos pelas empresas/entidades para as quais a licitante tenha prestado o serviço, comprovando que já realizou treinamento(s) compatível(is) com as características do objeto do Edital e que comprovem a execução anterior de treinamento(s) de, no mínimo, 36 (trinta e seis) treinandos.

11.2.4.2.1. Apresentar o Currículo Vitae do(s) profissional (ais) envolvido(s) na elaboração e realização dos serviços.

11.2.4.2.2. Os profissionais habilitados a ministrarem o treinamentos a serem realizados deverão apresentar registro nos órgãos competentes CONFEA e CREA.

para:

11.2.4.1.1. Serão aceitos como comprovantes de Qualificação Técnica, atestado(s)/declaração(ões) fornecidos pelas empresas/entidades para as quais a licitante tenha prestado o serviço, comprovando que já realizou treinamento(s) com conteúdo(s) previsto(s) na Norma NR-10, compatível(is) com as características do objeto do Edital e que comprovem a execução anterior de treinamento(s) de, no mínimo, 36 (trinta e seis) treinandos.

11.2.4.2.1. Apresentar atestado(s)/declaração(ões) de que o(s) Instrutor(es) já realizou(aram) treinamento(s) compatível(is) com as características do objeto da Licitação.

11.2.4.2.2. Apresentar o seu registro e dos seus Profissionais de Engenharia, como responsáveis técnicos, com vínculo conforme estabelecido no CREA, contrato ou carteira de trabalho, em Engenharia Segurança do Trabalho e Engenharia Elétrica, atualizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

No Anexo I - Termo de Referência, alterar o texto do item 9: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

de:

Os profissionais habilitados a ministrarem o treinamento em questão deverão possuir formação específica na área elétrica, assim como possuir registros nos Conselhos Regionais competentes, ou seja, CREA e CONFEA.

para:

Apresentar atestado(s)/declaração(ões) de que o(s) Instrutor(es) já realizou(aram) treinamento(s) compatível(is) com as características do objeto da Licitação.

Os profissionais habilitados a ministrarem o treinamento em questão deverão possuir registro atualizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da Empresa e dos Profissionais de Engenharia, como responsáveis técnicos pela empresa licitante com vínculo conforme estabelecido no CREA, contrato ou carteira de trabalho, em Engenharia Segurança do Trabalho e Engenharia Elétrica.

Ficam mantidos os demais itens do Edital e Anexos que não foram objeto desta alteração.

A abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO DE EMPREGADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - SSI QUANTO À REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DA NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELTRICIDADE, no site www.comprasnet.gov.br, fica alterada para as 09h30min do dia 02/08/2017.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 02/08/2017, no site www.comprasnet.gov.br.

Gerente de Suprimentos

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/17 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017-0.082.448-8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS EM CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, DE VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS, ESTAGIÁRIOS E DIRETORES, DA COHAB-SP, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO: À vista dos elementos que integram o presente processo, em especial a deliberação da Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 019/2016, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias e, ainda, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 18, Inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, HOMOLOGO o resultado do certame licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/17 em favor da empresa: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, com o valor global de R\$ 9.269.474,76 (nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para execução dos serviços acima referenciados.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.004/2017 – “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR MICROSOFT SQL SERVER”

A Pregoeira designada pelos Srs. Diretor-Presidente e o Diretor de Administração e Finanças da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, torna público as respostas dos questionamentos apresentados pelas empresas:

EMPRESA 1:

1. No "Anexo I – Termo de Referência", no item "III – PRAZO DE ENTREGA" é solicitado conforme abaixo, no subitem "3.2":

3.2. Os Kits de CD/DVD Rom referentes às licenças deverão ser entregues no local indicado pela CONTRATANTE, respeitando seu horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Informamos que atualmente, os produtos a serem contratados pela Contratante serão disponibilizados, pela Fabricante Microsoft a este Órgão, em senha/acesso privado ao site de licenciamento constante no endereço <https://www.microsoft.com/Licensing/servicecenter/default.aspx>. Através deste site, o responsável técnico da PRODAM-SP, gerenciará seu licenciamento, tendo acesso às chaves de ativação dos produtos, sendo possível efetuar download destes, bem como acesso eletrônico aos seus descritivos técnicos (manual) nos idiomas disponibilizados por este fabricante. Logo, entendemos que o fornecimento do manual e pelo menos uma mídia para instalação/atualização do aplicativo poderá ser considerado na forma descrita acima. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA PRODAM: Sim, está correto o entendimento.

EMPRESA 2: solicitar esclarecimento à vista do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.004/2017 no que diz respeito a dúvidas pertinentes aos itens, elencados abaixo:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Tabela de Composição de Itens

Select Plus

Part Number	Produto
7JQ-00355	Sql Server Ent End
Nome oficial da Tabela	Qtde
SQLSrvEntCore SNGL AS MVL 2Lic CoreLic	64

Após leitura do Edital, foi verificado que os produtos referente aos itens solicitados no Termo de Referência do processo em epígrafe, não existe nenhuma restrição para atendê-los com o produto no modelo de contrato Open , exceto pela descrição do Part Number do produto, o qual se refere ao contrato tipo Select Plus, o qual é comercializado por um grupo seletivo de 10 empresas (Allen, Lanlink, Brasofware, Compsfware, Software-One, Comporex, Dell, Processor, Scorpus, Softline)...

É importante frisar que a Microsoft indica a modalidade de contrato Select Plus para empresas com mais de 250 estações de trabalho pelo simples fato desse modelo oferecer para seus credenciados descontos maiores e NÃO porque o modelo de contrato Open, não atenda ou não possa ser comercializado. Sendo que qualquer um dos dois modelos atendem perfeitamente a necessidade do órgão em todas as características solicitadas.

Detalhando melhor nosso questionamento o fabricante disponibiliza alguns modelos de compra das licenças solicitadas, sendo um exclusivo para Revendas Enterprise na forma de contrato Select Plus aonde existe um número restrito de empresas habilitadas no Brasil, e a outra forma seria no modelo de contrato Open comercializado pela maioria das revendas habilitadas.

Tendo em vista que os PartNumbers no modelo Open POSSUEM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, SUPORTE, RENOVACÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES do modelo Select Plus, sendo que estes, por sua vez, futuramente serão substituídos pelo contrato MPJA com PartNumbers diferentes, conforme pode-se conferir em resposta a pedido de esclarecimento à AgeRio no Pregão 08/2015, onde o Ilmo Pregoeiro responde: "MPJA – Microsoft Productsand Services Agreement. A informação da Microsoft é de que são programas de benefícios e valores iguais e que há um período de transição em curso". O modelo de contrato Open, tem gestão eficiente tanto quanto o Select Plus, e também contempla funcionalidade incluídas no portal VLSC.

Tomando por base o recomendação do Acórdão 2.300/2007 - TCU-PLENÁRIO, aonde orienta que poderá ser cotado equipamento de padrão de desempenho e qualidade similares / equivalentes aos descritos, desde que seja compatível com o descrito, e ainda, que seja um sistema com todos os itens que o integram compatíveis entre si, e que sejam padronizados, tanto na montagem quanto na utilização.

O Acórdão 819/2005 Plenário diz: "Observe rigorosamente as disposições contidas no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 3º da Lei 8.666/1993, obedecendo aos princípios constit